



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



Ofício nº 55/2026

Três Coroas/RS, 28 de julho de 2026.

EXMO SR.

FABIEL CRISTOVÃO PORT

PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS – RS

Assunto: **Encaminhamento de indicações, encaminhamento e aprovação em votação por unanimidade de emenda à projeto de lei e a aprovação de projeto de lei municipal.**

Excelentíssimo:

Ao cumprimentá-lo cordialmente informamos que em Sessão Ordinária realizada na noite de 27/7/2026, na Ordem do Dia, constou, o encaminhamento das indicações números 96/2026, 97/2026 e 98/2026 todas devidamente apresentadas em plenário, o encaminhamento e a aprovação unanime de emenda ao Projeto de Lei Municipal nº 074/2026 e a aprovação unanime com emenda, mas sem alteração textual do projeto de lei municipal nº 074/2026.

Anexos:

- Indicação nº 96/2026, da Vereadora Cristiane Kilpp – “Indica ao Poder Executivo Municipal, que realize serviços de manutenção corretiva, patrolamento, ensaibramento, roçada. (anexa)
- Indicação nº 97/2026 da Vereadora Cristiane Kilpp – “Indicam ao Poder Executivo Municipal, que realize serviços de manutenção corretiva, patrolamento, ensaibramento e roçada da Rua Nicolau Debaco. (anexa)
- Indicação nº 98/2026, da Vereadora Cristiane Kilpp – “Indicam ao Poder Executivo Municipal, que realize serviços de manutenção corretiva, patrolamento, encaibramento, drenagem e roçada. (anexa)

RECEBIDO

Hei

28/07/26

1

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".

φ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



Votações e Anexos :

- Emenda ao Projeto de Lei Municipal nº 074/2026, de 22 de julho de 2026 – “Modifica os dispositivos do Projeto de Lei nº 074, para incluir ressalva ao Poder Legislativo e dispor sobre a quitação em parcela única no âmbito da Câmara Municipal”. (anexa e aprovada por unanimidade)
- Projeto de Lei Municipal nº 074, de 22 de julho de 2026 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a computar o período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, para fins de concessão de vantagens temporais aos Servidores Públicos Municipais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e dá outras providências”. (aprovado com uma emenda, mas sem alteração textual).

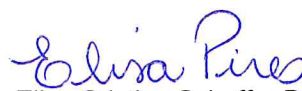
Comunicamos que entraram para o regime de tramitação os projetos de lei municipal números 070/2026, 071/2026, 072/2026 e 073/2026.

Oportunamente, comunicamos que, o calendário das Sessões Ordinárias para o mês de agosto irá ocorrer nos dias **03, 17, 24 e 31** – não havendo Sessão dia 10, os serviços administrativos, ou seja, a Secretaria da Câmara Municipal funcionará normalmente das 12:00 às 19:00 no dia 10, apenas não haverá Sessão Ordinária.

Sendo o que tínhamos para o momento firmamo-nos.

Atenciosas saudações.

Marisa da Rosa Azevedo
Presidente 2026


Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativo